

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/UFC
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PET OCEANOGRRAFIA – LABOMAR
EDITAL Nº 01/ 2020**

A Coordenação do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Oceanografia do Instituto de Ciências do Mar - LABOMAR, da Universidade Federal do Ceará – UFC, **DIVULGA** que se encontram abertas no período de **07 de dezembro a 17 de dezembro de 2020**, as inscrições para a seleção de **10 (dez)** candidatos a bolsista do PET Oceanografia UFC. As inscrições deverão ser realizadas com envio dos documentos solicitados digitalizados, ao email petoceanoufc@gmail.com

I. PODERÃO CONCORRER:

- 1) Alunos regularmente matriculados a partir do 2º (segundo) semestre do Curso de Graduação em Oceanografia do LABOMAR/UFC.
- 2) Não possuir vínculo empregatício ou ser bolsista de qualquer outro Programa, exceto quando permitido por legislação.
- 3) Apresentar índice de Rendimento Acadêmico (IRA-individual) igual ou superior 7.000 (sete mil), vedada qualquer reprovação por frequência.
- 4) Ter carga horária disponível de 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa PET.

II. O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR PARA INSCRIÇÃO:

- 1) Ficha de inscrição (Anexo I).
- 2) Documento de identificação oficial com foto.
- 3) Histórico Escolar atualizado constando as disciplinas a serem cursadas no semestre 2020.2.
- 4) *Curriculum vitae* no formato Lattes com os documentos comprobatórios digitalizados.
- 5) Ficha de pontuação baseada nos documentos comprobatórios do Currículo (Anexo II).
- 6) Projeto de Atuação no Programa PET Oceanografia. No Projeto, o candidato deverá: a) expressar sua compreensão do significado do Programa PET e quais são os seus objetivos; b) qual será a importância de participação no PET para sua formação; c) qual a importância do PET para o Curso de Graduação em Oceanografia; d) qual a contribuição do PET Oceanografia para a sociedade; e) Plano de trabalho, com proposta de três atividades (uma em ensino, uma em pesquisa e uma em extensão) a serem realizadas pelo grupo PET no período de um ano, especificando os objetivos de cada uma. O projeto de atuação deverá ter no máximo, cinco páginas.

O aluno poderá utilizar como fonte o manual de orientações básicas do PET, disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12228%3Aprograma-de-educacao-tutorial-pet&catid=232%3Apet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=480. Fontes adicionais de pesquisa são os sites oficiais de outros grupos PET.

Os documentos especificados nos itens de 1 a 5 deverão ser organizados em um único documento digitalizado de forma sequenciada, em pdf. O Projeto de Atuação especificado no item 6 deverá compor um único documento digitalizado de forma sequenciada, em pdf.

A inscrição com os dois anexos deverá ser enviada em único email pelo candidato (máximo 8MB), até as 23:59min do dia 17/12/2020, com o seguinte título do assunto: INSCRIÇÃO PET OCEANOGRRAFIA 2020. As inscrições homologadas serão divulgadas dia 18 de dezembro de 2020.

III. DA SELEÇÃO

Constará de: Prova escrita, Avaliação do Projeto de Atuação, Entrevista, Currículo e IRA. Todas as etapas são eliminatórias, cuja nota mínima de aprovação é 7,0 (sete), à execução das notas de Currículo e IRA que serão classificatórias. A nota final será calculada pela média aritmética. Em caso de empate, a ordem de desempate será: 1. Nota do Projeto; 2. Nota da Entrevista; 3. Nota da prova; 4. Índice de Rendimento Acadêmico; 5. Candidato com maior idade. O processo de seleção de bolsista será acompanhado por uma comissão composta pelo Tutor e dois bolsistas do PET Oceanografia, e dois professores da UFC. Devido ao atual estado de excepcionalidade por conta da pandemia de COVID19, todas as etapas de seleção serão realizadas de forma remota.

Prova escrita. Será realizada dia 19 de dezembro de 2020, no horário de 9:00 às 13:00hs, em plataforma a ser indicada aos candidatos homologados. A prova é de caráter estritamente individual, com respostas redigidas de próprio punho, que deverão ser digitalizadas em formato PDF ou JPG, e enviadas dentro do horário previsto. Constará de conhecimentos gerais, nos domínios da Oceanografia biológica, física, geológica, química e social. Programa de estudos: Fisiografia do fundo oceânico e sedimentação marinha. Propriedades da água do mar. Circulação atmosférica e oceânica. Produção biológica e transferência de energia. Fauna e flora marinhas. Unidades de conservação e serviços ecossistêmicos costeiros e marinhos. Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Década da Ciência Oceânica.

Fontes sugeridas:

Castello, J. P. & Krug, L. C. (Orgs.). 2017. Introdução às Ciências do Mar Pelotas: Ed. Textos. Disponível em: <https://cienciasdomarbrasil.furg.br/images/livros/LivroIntroducaoCienciasDoMar.pdf>

Muehe, D.; Lins-de-Barros, F. M. & Pinheiro, L. S. (Orgs.) 2020. Geografia marinha [livro eletrônico]: oceanos e costas na perspectiva de geógrafos. Disponível em: <http://www.pggmbrasil.org/publicações>

Década da Ciência Oceânica Brasil. Disponível em: <http://decada.ciencianomar.mctic.gov.br/>

Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

Avaliação do Projeto. Cada membro da comissão atribuirá notas entre 0 e 10 ao projeto, considerando a adequação e exequibilidade da proposta.

Entrevista. Será realizada nos dias 21 e 22 de dezembro de 2020, por plataforma e horários que serão previamente divulgados. Tem como objetivo avaliar os candidatos quanto: ao nível de interesse em participação do Programa, à coerência e exequibilidade do projeto de atuação no PET; experiências prévias; e interesse por atividades de ensino, pesquisa e extensão; capacidade de argumentação; e motivação para trabalhos em grupo.

Currículo e IRA. Serão classificatórios.

IV. DA BOLSA

O valor mensal da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), concedida pela PROGRAD. O período de vigência da bolsa será de no máximo 3 anos, com vínculo de um ano, renovável anualmente pelo tempo padrão de duração do curso. A implementação dependerá de disponibilidade orçamentária, e será preenchida conforme os critérios de classificação por pontuação mais alta dos selecionados.

É dever do bolsista conhecer suas atribuições, descritas no Regimento do Programa de Educação Tutorial UFC, disponível na página da PROGRAD.

O desligamento do bolsista PET se fará por:

- a) Conclusão, trancamento total, matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- b) Desistência do bolsista;
- c) Ter reprovações em disciplinas do curso de graduação após o seu ingresso no PET;
- d) Rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação (IRA individual menor do que 7.000);
- e) Descumprimento das obrigações previstas; e
- f) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

V. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Será divulgado até dia 30/12/2020. Os candidatos aprovados mas não classificados nas vagas disponíveis poderão ser convocados caso haja vacância de vagas por até seis meses subsequentes à publicação deste Edital.

Os candidatos selecionados para as vagas constantes no presente Edital deverão providenciar para efetivação da bolsa, conta bancária individual e os seguintes documentos (disponíveis no site: <https://prograd.ufc.br/pt/documentos-e-formularios/documentos-da-cad-coordenadoria-de-acompanhamento-discente/programa-de-educacao-tutorial-ufc/>):

- a) Termo de Compromisso;
- b) Declaração Negativa de Bolsa;
- c) Declaração de Não Acumulação de Atividades Extracurriculares;
- e) Dados da Conta Bancária.

Casos omissos serão julgados pelos membros da Comissão.

Fortaleza, 7 de dezembro de 2020.



Tutora do PET- Oceanografia
Instituto de Ciências do Mar (LABOMAR)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

ANEXO I. FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

NOME COMPLETO	
Nº DE MATRÍCULA	
DATA DE INGRESSO	
EMAIL	
TELEFONE	

ANEXO II. PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

1. Preencha **apenas** a coluna referente a “**Pontos Solicitados**”, baseado em sua documentação comprobatória. Os pontos serão concedidos ou não pela comissão de seleção com base na documentação comprobatória.

2. Para os itens identificados com “*” a pontuação será duplicada se o candidato for o primeiro autor.

ITEM	Pontos Solicitados	Pontos Concedidos
1. Bolsa institucional (1,0 ponto por ano completo, até o máximo de 2 pontos)		
2. Monitoria (1,0 ponto por ano completo, até o máximo de 2 pontos)		
3. Resumos simples ou expandidos (0,5 ponto / resumo até o máximo de 5 pontos)*		
4. Artigo publicado (1,0 pontos / trabalho)		
5. Capítulo de livro científico/didático (1,0 ponto / capítulo)*		
6. Prêmio institucional por atividade científica (1,0 ponto/ prêmio).		
7. Estágio supervisionado (0,1 ponto/ mês)		
8. Participação voluntária em Programas ou Projetos (0,1 ponto/mês)		

FORTALEZA, ___/ ___/ ___

ASSINATURA DO CANDIDATO